

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1ºSecretário

Vereador Agnaldo
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Agnaldo Miudinho.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **KASSEM MOHAMAD ZAHWE**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1ºSecretário

Vereador Agnaldo
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024

“Concede Medalha do Mérito Legislativo.”

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Agnaldo Miudinho.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao **CÔNSUL CARLOS ALBERTO GAMARRA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1ºSecretário

Vereador Agnaldo
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024

“Concede Medalha do Mérito Legislativo.”

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Vereadora Anny Espínola.